

LEIS E DECRETOS

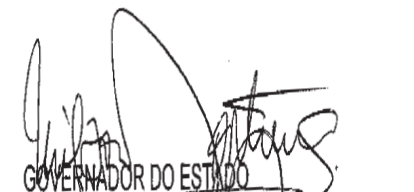



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/GPAD/2010 instaurado por intermédio da Portaria nº 252/GAB/2010, de 27 de julho de 2010, da Corregedoria Geral da Polícia Civil,

RESOLVE demitir o servidor **JOSÉ FERNANDES NORONHA**, Agente da Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 009.703-9, por ter infringido o **art 58, caput** (Ao policial civil é proibido), **incisos XIII** (praticar ato que importe em escândalo ou que concorra para comprometer a função policial), **XLVI** (exercer atividades particulares que afetem a presunção de imparcialidade, ou que sejam social ou moralmente nocivas à dignidade do cargo) e **LVIII** (divulgar os assuntos policiais ou de segurança, de modo a prejudicar o andamento de investigações ou trabalhos policiais e quebrar sigilo sobre planos, dispositivos de segurança), ambos da **Lei Complementar Estadual nº 37/2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí)**, com fundamento no **art. 67, caput** (A pena de demissão será aplicada por infração às proibições previstas no art. 58, XXXV a LVIII), da **Lei Complementar Estadual nº 37/2004**.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de maio de 2013


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 026/GPAD/2010
PORTARIA Nº 252/GAB/2010
OFENDIDA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROCESSADO: JOSÉ FERNANDES NORONHA, Agente da Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 009.703-9

JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 026/GPAD/2010 instaurado por intermédio da Portaria nº 252/GAB/2010, de 27 de julho de 2010, da Corregedoria Geral da Polícia Civil, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 142, de 28 de julho de 2010, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **JOSÉ FERNANDES NORONHA**, Agente da Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 009.703-9, por ter, segundo a referida portaria, se envolvido com quadrilha de traficantes de drogas ilícitas, repassando informações reservadas ao núcleo de inteligência da SSP-PI aos investigados pela Operação "Pretensão II", realizada pela Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes.

Regularmente instalada, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passou a desenvolver atividades de instrução processual da seguinte forma:

- 01) Portaria nº 252/GAB/2010 (fls. 02/03) que institui o presente Processo Administrativo Disciplinar;
- 02) Prontuário do servidor imputado (fls. 05/06);
- 03) Cópia do Mandado de Busca e Apreensão Domiciliar em face do servidor acusado (fl. 09);
- 04) Cópia do Mandado de prisão temporária do servidor (fl. 10);
- 05) Relatório do Inquérito Policial nº 107-DEPRE-2826/08 (fl. 17/78);
- 06) Ata de Instalação da Comissão de Processo (fls. 79/80);
- 07) Citação do servidor para apresentar defesa prévia (fl. 82);
- 08) Defesa prévia do servidor (fls. 84/90);
- 09) Portaria nº 327/GAB/2010, de prorrogação do prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar (fl. 100);
- 10) Termos de depoimentos (fls. 108/110; 125/126);
- 11) CD-ROM das interceptações telefônicas e de gravações das ligações que envolvam o servidor **JOSÉ FERNANDES NORONHA** à Operação da Delegacia de Entorpecentes denominada **PRETENSÃO II** (fl. 112);
- 13) Portaria nº 176/GAB/2012, de prorrogação do prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar (fl. 131);
- 14) Interrogatório do servidor acusado (fls. 134/135);
- 15) Despacho de Instrução e Indiciação (fl. 136/139);
- 16) Defesa do indiciado (143/148);
- 17) Relatório da Comissão Processante (fls. 149/158);
- 17) PARECER PGE/CJ-893/12-LT, da Procuradoria Geral do Estado (fls. 163/168);
- 18) Termos de depoimentos (fls. 180/183, 187/189);
- 19) Auto de qualificação e interrogatório (fls. 190/193);
- 20) Despacho de Instrução e Indiciação (fls. 194/197);
- 21) Defesa final do Indiciado (fls. 198/222);
- 22) Relatório da Comissão Processante (fls. 226/233);
- 23) Parecer PGE/CJ-216/13-LT (fls. 238/241);
- 24) Ofício nº 12.000/319/GS/2013 (fl. 242).

A Comissão Processante, em seu fundamentado Relatório (fls. 226/233), concluiu que:

"...o servidor JOSÉ FERNANDES NORONHA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 009.703-9, filho de Manuel Fernandes Lima e de Maria das Dores Noronha, praticou as condutas descritas no Art. 58, XII (praticar ato que importe em escândalo ou que concorra para comprometer a função policial), XLVI (exercer atividades particulares que afetem a presunção de



imparcialidade, ou que sejam social ou moralmente nocivas à dignidade do cargo) e LVIII (divulgar os assuntos policiais e quebra do sigilo sobre planos, dispositivos de segurança), da Lei Complementar Estadual nº 37 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Piauí), de 09 de março de 2004, devendo, por isso, ser apenado por tais condutas, sendo, ainda, considerado o que disciplina o art. 149, da Lei Complementar Estadual 13/1994."

A defesa alega em síntese: a) nulidade da portaria de instauração da Comissão Processante, sob o argumento de que o Presidente da Comissão integra classe inferior ao ocupado pelo defendente; b) cerceamento de defesa pela utilização da prova emprestada; c) não restou comprovado nos autos que o acusado tenha praticado qualquer conduta que configura ilícito na esfera disciplinar.

A Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER PGE nº 216/13-LT, concluiu que o servidor JOSÉ FERNANDES NORONHA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 009.703-9, praticou conduta irregular de natureza grave com enquadramento no art. 58, XIII, XLVI e LVIII, da Lei Complementar Estadual 37/2004, e considerando a atenuante de bons antecedentes, sugeriu a aplicação da pena de **SUSPENSÃO DE 90 DIAS**

O Exmo Sr. Secretário de Segurança por meio do ofício nº 12.000/319/GS/2013, de 17 de abril de 2013, se manifesta pela **DEMISSÃO** do servidor, tendo em vista que tanto a Comissão Processante quanto a Procuradoria do Estado entenderam que os fatos apurados são de natureza grave com enquadramento no art. 58, incisos XIII, XLVI e LVIII, da Lei Complementar nº 37/2004, punidos com demissão, conforme o art. 67, da sobredita Lei Complementar Estadual.

É o Relatório. Passo a decidir.

O presente Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado ao servidor denunciado o contraditório e a ampla defesa obedecido, assim, ao devido processo legal.

A alegação da defesa de que houve nulidade da portaria de instauração da Comissão Processante, sob o argumento de que o Presidente da Comissão integra classe inferior ao ocupado pelo defendente, não deve prosperar, uma vez que os membros da Comissão encontram-se nos cargos de mesmo nível que o servidor imputado e possuem escolaridade superior à deste. Dois dos membros, Presidente e Vogal, Pós graduados e, o terceiro, Pós graduando, enquanto o servidor imputado possui escolaridade de nível fundamental (fls. 05/06). Portanto, não há qualquer ilegalidade quanto à composição da Comissão Processante.

Quanto ao argumento da defesa de que a prova emprestada do Juízo Criminal para o Administrativo não atendeu os princípios do contraditório e ampla defesa, não deve ser considerado, já que o traslado foi antecedido, disponibilizado e devidamente autorizado pelo Juízo Criminal.

O Conjunto probatório dos autos demonstra que o servidor imputado mantinha relação de amizade e negócio com o Sr. Daniel, indiciado no inquérito Policial nº 107-DEPRE-2826-08, resultante da operação da Delegacia de Entorpecentes, PRETENSÃO II.

Tal relação de amizade e de negócio entre o servidor acusado e o Sr. Daniel é confirmada pela cópia de mídia (CD-ROM) das interceptações telefônicas e gravações das ligações, autorizadas judicialmente, conforme documentos de fls. 97, 98, 102, 103, 106, 107, 111, 112 e 113.

É importante ressaltar que o réu é confesso, reconhecendo a sua voz no áudio ao ter acesso à gravação (fls. 34 e 78).

Cabe ressaltar que tanto a Comissão Processante quanto a Procuradoria do Estado entenderam que o servidor acusado praticou conduta irregular de natureza grave com enquadramento no art. 58, incisos XIII, XLVI e LVIII, da Lei Complementar nº 37/2004, que dispõe:

"Art. 58º Ao policial civil é proibido:

XIII - praticar ato que importe em escândalo ou que concorra para comprometer a função policial;

XLVI - exercer atividades particulares que afetem a presunção de imparcialidade, ou que sejam social ou moralmente nocivas à dignidade do cargo;

LVIII - divulgar os assuntos policiais ou de segurança, de modo a prejudicar o andamento de investigações ou trabalhos policiais e quebrar sigilo sobre planos, dispositivos de segurança."

Sendo assim, considerando que o acusado praticou as condutas mencionadas acima, conforme as provas dos autos, a Lei Complementar Estadual nº 37/04, prevê a aplicação da penalidade de **DEMISSÃO** como punição para as referidas condutas, conforme art. 67, que dispõe:

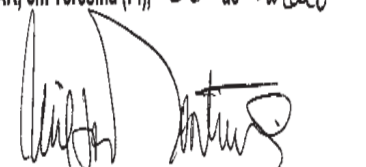
"Art. 67º A pena de demissão será aplicada por infração às proibições previstas no art. 58, XXXV a LVIII."

ANTE o EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls. 226/233), a manifestação do Exmo Sr. do Secretário de Segurança Pública (fl. 242), bem como o parecer parcial da Procuradoria Geral do Estado PARECER PGE/CJ 216/13, (fls. 238/241), hei por bem considerar culpado o indiciado **JOSÉ FERNANDES NORONHA**, Agente da Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 009.703-9, por ter infringido o art. 58, incisos XIII, XLVI e LVIII, da Lei Complementar Estadual nº 37/2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí), devendo-lhe ser aplicado a penalidade de **DEMISSÃO**, conforme prescreve o art. 67, caput, da sobredita Lei Complementar.

Encaminhe-se o presente processo para o Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública para os devidos fins, inclusive cientificar o indiciado desta decisão e posteriormente encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de maio de 2013.


WILSON NUNES MARTINS
Governador do Estado do Piauí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS FORTES DE PADUA FILHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2013.

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS DANIEL SANTOS OLIVEIRADA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 06 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAPHAEL NUNES GONCALVES AGUIAR, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MANOEL DA CRUZ OLIVEIRA SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.

Of. 514 e 515

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB Nº 000572/2013

Em, 09 de maio de 2013 .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria/SESAPI/GAB nº 473/2013 de 15 de abril de 2013, Art. 2, que institui o Grupo de Trabalho Especial para implementação de processo de contratação de serviço de saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, que trata da contratação de serviços no âmbito da administração direta e indireta;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 204/GM de 29 de janeiro de 2007, Ministério da Saúde, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir valores para pagamento de Produtividade de Grupo Especial de Trabalho aos servidores integrantes do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GAB/SESAPI nº 473 de 15 de abril de 2013, de acordo com as seguintes atribuições:

I. Coordenação de Grupo de Trabalho: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);

II. Integrante do Grupo de Trabalho: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Art. 2º: O pagamento que dispõe o artigo anterior será realizado por um período de 180 dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo Único: os pagamentos serão realizados mensalmente de acordo com o calendário de pagamento dos servidores da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí.

Art. 3º: Os recursos necessários para os pagamentos que tratam o art. 1º correrão por conta das transferências financeiras realizadas pelo Ministério da Saúde referentes ao Bloco de Gestão SUS, regulamentado pela Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI,

Atenciosamente,

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 21.000-035/2013/GAB-SEAD

Teresina(PI), 08 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o cargo, tendo em vista o que dispõe o art. 102, inciso XIII, da Constituição Estadual e com base nos arts. 65, 68 e 69 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no decreto de nº 11.758, de 09 de junho de 2005.

RESOLVE

Art. 1º Designar como TOMADORES DE SUPRIMENTO DE FUNDO desta Secretaria de Administração – SEAD:

I - GLAUBER JEFFERSON ALVES DE SOUSA, matrícula nº 258835-8, Coordenador do Espaço da Cidadania de Picos.

II - ADIGMAR MARIA LEMOS SOARES, matrícula nº 074515-4, Coordenadora do Espaço da Cidadania de Bom Jesus.

III - SEBASTIANA FAUSTINO IBIAPINA, matrícula nº 195041-0, Coordenadora do Espaço da Cidadania de Campo Maior.

IV - PATRÍCIA ARAGÃO VERAS DE ALMEIDA, matrícula nº 025472-0, Coordenadora do Espaço da Cidadania de Parnaíba .

V - MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA, matrícula nº 269934-6, Coordenadora do Espaço da Cidadania de Teresina.

Art. 2º A Diretoria Administrativo-Financeira e Núcleo de Controle Interno da SEAD devem adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, em especial realizar o treinamento dos servidores designados pelo art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 1247



RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 065/2013, DO CREA-PI

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí retifica o número da Portaria nº 065/2013, publicado nesse Diário Oficial, na edição nº 82, página 09, no dia 03/05/2013, passando a lê-se Portaria nº 005/2013.

Teresina, 08 de maio de 2013.

Eng. Civil Paulo Roberto Ferreira de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 021/2013

Ementa: Designação do fiscal do contrato celebrado com a empresa FORTES CONSTRUÇÕES LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso XVIII do Regimento Interno aprovado pela Decisão PL 014/2003 e homologado pelo Confea através da Decisão PL 1.730, de 03 de novembro de 2004, e

Considerando o Contrato celebrado entre o Crea-PI e a empresa Fortes Construções Ltda que tem como objeto a execução dos serviços de **Cobertura:** retelhamento com reposição de telha canal, impermeabilização de rufos e platbanda 223,50m²; **Pintura:** raspagem 282,00m²; Latex pva 02 demãos interna 282,00m²; esmalte sintético nas grades e portas de enrolar 66,00m²; **Revisões elétrica:** Lâmpada fluorescente de 1 vez de 40w 12,000 und; reator de 40w 12,00 und; **Revisões hidráulicas:** retirada de vazamentos 1.00 vrb; **Diversos:** Forro de gesso 6,00m²; revisões nas portas de enrolar 1,00 vrb; limpeza geral 1,00 und.; a serem executados no prédio sede da Inspeção do Crea-PI, na cidade de Parnaíba-PI, situada na Avenida Duque de Caxias, 596 - Centro, que obedecerão proposta e planilha anexa ao contrato nº 008/2013.

RESOLVE:

I – Designar o funcionário deste Regional **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA MESQUITA** para fiscal do contrato celebrado com a empresa Fortes Construção Ltda, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina, 23 de abril de 2013.

Eng. Civil Paulo Roberto Ferreira de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 022/2013

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Nomear as funcionárias deste Crea-PI: Sras. **LÚCIA ELIENE PARENTES FERREIRA DOURADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 047.312.803-97, portadora da RG nº 136.883, SJSP-PI e **WILMA SEVERINO DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF nº 274.298.303-15, portadora da RG nº 401.855, SSP-PI, para movimentarem as contas correntes nº 3172-0; 39.356-8; 39.357-6; 39.358-4; 40.614-7, 41.366-6, 41.367-4 e Poupanças, do Banco do Brasil, Agência 3178-x.

II- Designar as seguintes movimentações a serem efetuadas pelas funcionárias acima: abrir contas de depósitos, solicitar saldos e depósitos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativos a operações, retirar cheques devolvidos, efetuar pagamentos por meios eletrônicos, efetuar transferências por meios eletrônicos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade-meio eletrônico e encerrar conta de depósito;

III- **Revogar as disposições em contrário.**

IV- Esta Portaria tem vigência a partir desta data.

Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina, 02 de maio de 2013.

Eng. Civil Paulo Roberto Ferreira de Oliveira

Presidente

P. P. 15368

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 03/2013-CEL/SESAPI/PROSAR

OBJETO: ELABORAÇÃO DE 03 (TRÊS) PROJETOS EXECUTIVOS DE AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES(PI) E DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TANQUE(PI) E DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA LOCALIDADE "TORRÕES", NO MUNICÍPIO DE PICOS(PI)

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço, sob regime empreitada por preço global.

DATA DE ABERTURA: 17 DE MAIO DE 2013, ÀS 10 HORAS.
LOCAL: Sala da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SESAPI, Rua 24 de janeiro, 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI).
ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL: No local acima, das 8:30 às 12:30 horas, em meio eletrônico (CD ou pen-drive), ou pelo e-mail: prosarpi2@gmail.com

Teresina (PI), 07 de maio de 2013.

Renata Meneses de Melo
Presidente da CEL/SESAPI

Publique-se:

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde

Of. 1073

IDEPI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO PIAUÍ

AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES - CONCORRÊNCIA Nº 001/2013

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas e considerando as correções nas aproximações do cálculo dos produtos parciais com pequenos reflexos nos preços globais propostos que se encontram substancialmente adequadas e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro Rosevaldo Benvindo Miranda, concluiu pela seguinte classificação: 1º Lugar - TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., por apresentar o valor global de R\$ 7.779.824,63 (sete milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos) e 2º Lugar - CONSTRUTORA DE OBRAS PROGRESSO LTDA., por apresentar o valor global de R\$ 7.897.473,41 (sete milhões oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 064/2013.

Teresina, 10 de maio de 2013.

FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ
Coordenação de Licitações - IDEPI

Of. 572



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2013

Referência: Termo Aditivo Nº01 ao Contrato Nº03/13–Proc. Nº16.379/2012
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: A&E Equipamentos e Serviços Ltda.

Objeto Contratual: Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário, em Teresina – PI, compreendendo: Lote I – Complexo Penitenciário Casa de Custódia Masculino..

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e da vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: 26.04.13

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Maria do Socorro Azevedo Almeida.

Referência: Termo Aditivo Nº01 ao Contrato Nº04/13–Proc. Nº16.379/2012
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: A&E Equipamentos e Serviços Ltda.

Objeto Contratual: Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário, em Teresina – PI, compreendendo: Lote II – Complexo Penitenciário Casa de Custódia Feminino.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e da vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: 26.04.13

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Maria do Socorro Azevedo Almeida.

Referência: Termo Aditivo Nº03 ao Contrato Nº66/10–Proc. Nº16.1312/2009
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Construtora Habplan Ltda.

Objeto Contratual: Construção de 5.000m² de pavimentação em paralelepípedo no Município de São José do Divino - PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e da vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: 08.04.13

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), José Maria Soares da Silva.

Referência: Termo Aditivo Nº04 ao Contrato Nº32/10–Proc. Nº16.783/2008
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Construtora Jurema Ltda.

Objeto Contratual: Execução dos serviços de implantação em tratamento superficial duplo com banho diluído, com extensão de 74,10 km, no trecho entrocamento PI – 140 (São Lourenço/Dom Inocêncio), Estado do Piauí.

Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 360 (trezentos e sessenta) dias e prazo de vigência contratual por mais 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 08.05.13

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Humberto Costa e Castro.

Extratos de Termos Aditivos a Convênio – 2013

Referência: Termo Aditivo Nº09 ao Convênio nº 33/2010 - Processo Nº 16.447/2010

Concedente: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí
Conveniente: Prefeitura Municipal de São João da Canabrava.

Objeto do Convênio: Construção de uma ponte em concreto armado, com 17,30m de comprimento e 8,00m de largura, na sede do município de São João da Canabrava - PI.

Objeto do Aditamento: Fica alterada a cláusula décima do convênio nº 33/2010 (da movimentação dos recursos) que passa a ser a seguinte: Os recursos referentes a este Convênio, serão mantidos pela CONVENIENTE, exclusivamente na Conta nº 18.000-9, agência 3350-2, Banco do Brasil, na cidade de Picos – PI.

Data da Assinatura: 08.05.13

Assinam: José de Castro Neto (pela Concedente) e Elson Silva de Sousa (pela Conveniente).

Of. 341



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Nº. 018/2013 Convite Nº. 004/2012

Espécie: Contrato Nº. 018/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa PATROL – Indústria Comércio Construções Ltda.

Objeto: A execução das obras de adaptação do Centro Educacional Masculino – CEIP, sob o regime de empreitada por preço global.

Valor: R\$ 110.854,80 (Cento e Dez Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Recursos do Tesouro

Data da Assinatura: 14/03/2013

Vigência: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da emissão da ordem de serviço.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Luis Francisco Araújo do Rego Mello – Patrol – Indústria Comércio Construções Ltda. (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 024/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.0000405/13-56

Espécie: Contrato N. 024/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Comercial Everest Ltda.

Objeto: Aquisição de Equipamentos Diversos, nos termos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 023/2012 – DLCA/SEAD/PI – Bens Comuns – SRP, considerando Liberação nº. 0181/2013-DLCA/SEAD/PI, de 22 de Fevereiro de 2013.

Valor: R\$ 14.798,62 (Quatorze Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Data da Assinatura: 26/03/2013

Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/05/2013.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Maria do Socorro Vieira de Araújo – Comercial Everest Ltda. (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 027/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000410/13-01

Espécie: Contrato Nº. 027/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Multicompany Brasil Tecnologia e Sistemas Ltda.

Objeto: Aquisição de 02 Central de Monitoramento, nos termos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 023/2012 – DLCA/SEAD/PI – Bens Comuns – SRP, considerando Liberação nº. 0181/2013-DLCA/SEAD/PI, de 22 de Fevereiro de 2013.

Valor: R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais).

Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Recursos do Tesouro/Cota Extra

Data da Assinatura: 26/03/2013

Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de Maio de 2013.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Francisco Rodrigues de Oliveira – Multicompany Brasil Tecnologia e Sistemas Ltda. (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 029/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000182/13-54-SASC

Espécie: Contrato Nº. 029/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Connect Computadores e Sistemas Ltda.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, nos termos do procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 001/2011-SEDET/PI – BENS COMUNS – SRP, considerando Liberação Nº. 0248/2013-DLCA/SEAD/PI, de 13 de Março de 2013.

Valor: R\$ 6.560,00 (Seis Mil e Quinhentos e Sessenta Reais).

Fonte de Recursos: 0110.002.000-Convênio Nº. 020/2012-SESAN

Data da Assinatura: 25/04/2013

Vigência: a partir da data de sua assinatura até 30/06/2013.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Luciana Santos Dantas – Connect Computadores e Sistemas Ltda. (Contratada).

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

ATO DE REVISÃO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 005/2012 DLCA/SEAD

Processo Administrativo de nº 000.6196/11-72-DLCA/SEAD

Em razão do § 1º, do Art. 28 do Dec. Estadual de nº 11.319/2004 e considerando resolução da CEMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) fica revisado os preços dos itens 15, 16 e 17 do Pregão Eletrônico de nº 05/2012 DLCA/SEAD, que possui como objeto registro de preço para medicamentos excepcionais, na forma que se segue:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
15	Expressa Dist. De medicamentos Ltda CE	ALFAPEGINTERFERONA 2B 100 MCG (FRASCO - AMPOLA)	Schering	200	946,98
16	Expressa Dist. De medicamentos Ltda CE	ALFAPEGINTERFERONA 2B 120 MCG (FRASCO - AMPOLA)	Schering	100	1.135,97
17	Expressa Dist. De medicamentos Ltda CE	ALFAPEGINTERFERONA 2B 80 MCG (FRASCO - AMPOLA)	Schering	150	778,04

Lêda Lopes Galdino

Diretora da DLCA/SEAD/PI

Paulo Ivan da Silva Santos

Secretário de Administração da SEAD/PI

Of. 511

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013 – DLCA/SEAD PROCESSO: A.A 002.1.009941/11-05

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis.

TIPO: MENOR PREÇO. ADJUDICAÇÃO POR ITEM.

DATA DA SESSÃO: 04/06/2013.

HORÁRIO: 09:00 h (Horário local).

LOCAL: Laboratório I da DLCA/SEAD, situado na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Email: licitacao@sead.pi.gov.br. Edital disponível no site da DLCA: www.dlca.pi.gov.br

WALTER CARLOS LIMA
PREGOEIRO – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 552



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2013
Processos Administrativos n.º 0020951/2013; 0020950/2013

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2013 do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Conclusão da Construção do Pólo Educacional à Distância da Universidade Aberta nos municípios de Avelino Lopes e Redenção do Gurgueia/PI. ABERTURA: 29/05/2013 às 09h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário - VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: TESOIRO. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239 Fax: (86) 3216-3212. e-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 09 de maio de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2013
Processo Administrativo n.º 0020397/2013

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Reforma da U. E. Francisco Nunes, no município de São Gonçalo do Piauí. ABERTURA: 28/05/2013 às 09h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário - VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: FUNDEB. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239 Fax: (86) 3216-3212. e-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 09 de maio de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 113

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORD. DE ACOMP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0036/2013.

ESPECIE: Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 0036/2013, celebrado entre a SEDUC/PI e o (a) senhor (a) Nicolau de Jesus Gomes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º: 0051198/2012.

OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado na Rua Manoel B. Teixeira, s/n, município de Patos/PI, (17ª GRE) com 01 salão para o funcionamento do almoxarifado da U. E. Reunida de Patos, pertencente à rede estadual de ensino da LOCATÁRIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSO: 00

VIGÊNCIA: maio a 31 de dezembro 2013

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Nicolau de Jesus Gomes – Locador (a).

Of. 151

EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.002067/13-15
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: EMPRESA AGROLESTE COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA.

Objeto: referente a compra de alimentos de aves/peixes que habitam a Lagoa do Centro Administrativo, conforme Memorando nº 09/2013-GCA, de 25 de fevereiro de 2013.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II
Valor: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí,

EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.002069/13-30
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: EMPRESA AGROLESTE COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA.

Objeto: referente a compra de alimentos de aves/peixes que habitam a Lagoa do Centro Administrativo, conforme Memorando nº 08/2013-GCA, de 25 de fevereiro de 2013.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II
Valor: R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.004788/13-28
Solicitado: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Solicitante: CONSAD - (Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração)

Objeto: referente ao pagamento da 1ª parcela da Anuidade 2013 do CONSAD, conforme Ofício Circular nº 008/2013 - CONSAD, de 15 de março de 2013.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25 e 26
Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.004022/13-39
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: EMPRESA E S PASSOS

Objeto: referente à locação de 70 (setenta) cadeiras plásticas, conforme Memorando nº 021/2013- EGEPI, oriundo da Escola de Governo do Piauí, de 10 de abril de 2013.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II
Valor: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.011795/12-04
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: EMPRESA F G COM DE EQUIPAMENTO E SERVIÇO LTDA

Objeto: Serviço de Plotagem do Projeto de Arquitetura do Espaço da Cidadania de São Raimundo Nonato - PI, conforme Memorando nº 13/2012 Gerência de Programa e Monitoramento, de 03 de outubro de 2012.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II
Valor: R\$ 207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

Of. 1216



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.012035/12-40
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: EMPRESA COMERCIAL EQUIP LTDA
Objeto: Recarga de Tonner das Impressoras HP LAZER JET CE255A E BROTHER TN-620, conforme Memorando nº 027/2012/UMA, de 09 de outubro de 2012.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II
Valor: R\$ 735,50 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.012349/12-57
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: EMPRESA F.G COM. DE EQUIPAMENTOS & SERVIÇOS LTDA
Objeto: Serviço de Plotagem dos Projetos de Arquitetura e Complementares do Espaço da Cidadania dos Municípios de São Raimundo, Floriano e Oeiras - PI, conforme Memorando nº 014, 015 e 016/2012 da Gerência de Programa e Monitoramento de 11 de outubro de 2012.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II
Valor: R\$ 492,50 (quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.014091/12-78
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: EMPRESA TROPICAL-R.A. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Objeto: Referente a compra de materiais (compra de tampa de vaso sanitário, compra de engates e compra de gaxetas de ½ polegadas, conforme ordem de fornecimento nº 0050/13), conforme Memorando nº 302/2012 de 30 de novembro de 2012.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II
Valor: R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos)
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.004638/13-37
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: Empresa CENTRO GASTRONOMICO LTDA
Objeto: Referente ao fornecimento de coffe break para 200 pessoas, conforme Memorando nº 024/2013 de 12 de março de 2013.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II
Valor: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.001948/13-67
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: Empresa NEIDE MARQUES FERNANDES
Objeto: Compra de Material de expediente, conforme Memorando nº 21.000-007/2013/GAB/SEAD de 10 de janeiro de 2013.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II
Valor: R\$ 108,60 (cento e oito reais e sessenta centavos)
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.000803/13-40
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: Empresa INFOCOMPANY INFORMÁTICA & CIALTDA.
Objeto: Compra de 65 (sessenta e cinco) cabos de força NOVO PADRÃO e 20 (vinte) plugues com entrada tripolar para adequar os computadores do Espaço da Cidadania de Teresina às normas da NBR 14136, conforme Memorando nº 013/2013/UMA de 22/01/2013.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor: R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais)
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo: AA.002.1.001788/13-82
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: Empresa O Dia Agência LTDA
Objeto: Referente a renovação anual da assinatura do Jornal O DIA, conforme Memo nº 001/2013/ASCOM/SEAD de 19/02/2013.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, no caput do Art. 25.
Valor: R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais)
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí.

Of. 1248

EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.004374/13-26
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: EMPRESA SUPER VOLT LTDA.
Objeto: referente a substituição das peças com defeitos na subestação desta SED, conforme Memorando nº 005/2013, de 02 de abril de 2013.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II
Valor: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

Of. 1281



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 004 /2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: CMA – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 587.670,83 (quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e três centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 09 de maio de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento Provisório de Água Potável através de Carro Pipa. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) por contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UG.49101; Função 06; Sub-Função 182; Programa 10; Atividade/Projeto 1128; Despesa 339036; Fonte Recurso: 10. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí-SEDEC/PI. CONTRATADOS: Sinderval Almeida Dias, Gilberto Gomes de Araújo, Adelino Evangelista de Almeida Neto, Antonia Celma de Sousa, Francisco Assis de Sousa, Hildayana Vieira do Vale, Francisco José de Macedo, Erivan José de Macedo. ASSINATURA DO CONTRATO: 11/01/2013. Weide Roldão Leal e Marcelo Andrade de Jesus ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2013. Fabiano Feitosa Lira, Cleiton Lacerda de Carvalho, Maurilio Antonio dos Santos, Raimundo Neto, Cícero Albenide Ramos, Iran Ribeiro Bezerra, Benjamin Andrade Alencar de Sousa. ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2013. SIGNATÁRIO: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretario Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2013

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil-SEDEC. CONTRATADA: Focus Comercial e Representações e Serviços Ltda OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Equipamento Fotocopiadora Multifuncional. VALOR MENSAL: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: U.O: 49101, Função: 04, Sub-Função: 122, Programa: 90, Projeto/Atividade: 2138; Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 01/04/2013 a 01/04/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 187/12. SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e José Bezerra Veras Junior-Representante da Focus Comercial e Representações e Serviços Ltda.

Of. 268



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO GERAL SRP Nº II/2013/CLC/DPE-PI

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/DPE-PI/2013

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00498/2013/CLC-DPE

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição de Tonner's Original.

Pregoeiro: José Alberto de Sousa

Data da Sessão: 06/05/2013

Data da Adjudicação: 07/05/2013

Data da Homologação: 07/05/2013

Autoridade Superior: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas

LOTE REGISTRADO – DETENTORAS SRP/DPE:

ITEM	Especificações do item/Marca	Quantidade Registrada	Valor Unit. (RS)	Vencedoras
1	TONNER HP 85 A, ORIGINAL DE GRANDE VOLUME DE IMPRESSÃO UTILIZAVEL NAS IMPRESSORAS HP LASERJET P1102, P1102W, M1132, M1212 NF, M1214, M1217.	1.080	149,00	EDIMILSON ALVES BARBOSA

2	TONNER HP 12 A, ORIGINAL DE GRANDE VOLUME DE IMPRESSÃO, UTILIZAVEL NAS IMPRESSORAS HP LASERJET 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1020 PLUS, 1022, 3015, 3020, 3030, 3050, 3050Z, 3052, 3055, M1005 MFP, M1319F MFP.	600	180,00	EDIMILSON ALVES BARBOSA
3	TONNER HP 36 A, ORIGINAL DE GRANDE VOLUME DE IMPRESSÃO, UTILIZAVEL NAS IMPRESSORAS HP LASERJET P 1505, M1120 MFP E M1522 MFP.	840	125,00	EDIMILSON ALVES BARBOSA
4	TONNER HP 310 A; ORIGINAL UTILIZAVEL NAS IMPRESSORAS HP LASERJET CP1025, M175 E M275.	120	123,50	EDIMILSON ALVES BARBOSA
5	TONNER HP 311 A, ORIGINAL UTILIZAVEL NAS IMPRESSORAS HP LASERJET CP1025, M175 E M275.	120	133,00	EDIMILSON ALVES BARBOSA
6	TONNER HP 312 A, ORIGINAL UTILIZAVEL NAS IMPRESSORAS HP LASERJET CP1025, M175 E M275.	120	133,00	EDIMILSON ALVES BARBOSA
7	TONNER HP 313 A, ORIGINAL UTILIZAVEL NAS IMPRESSORAS HP LASERJET CP1025, M175 E M275.	120	133,00	EDIMILSON ALVES BARBOSA
8	TONNER SAMSUNG 109, ORIGINAL UTILIZAVEL NA IMPRESSORA SAMSUNG LASER SERIES SCX 4300.	120	210,00	COMERCIAL EVEREST

OBSERVAÇÕES:

• As empresas Vencedoras são detentoras da expectativa do direito de contratar com a Defensoria Pública do Estado do Piauí, em iguais condições, de acordo com a Liberação do setor competente.

• Os bens ou serviços serão fornecidos conforme definidos no Edital, no Termo de Referência (Anexo I), e na Ata de Registro de Preços Geral, na Ata da Sessão e Planilhas de lances os quais ficam recepcionados como neste extrato transcritos;

• A DPE/PI fará a solicitação dos objetos conforme a sua necessidade e de acordo com as disponibilidades de recursos orçamentários;

• A Ata de Registro Geral (Extrato Parcial nº II/2013) referente ao Pregão Presencial nº 002/2013 CLC/DPE, vinculado ao Processo Administrativo nº 00498/2013, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita produzida todos os efeitos jurídicos, atendida as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Estadual nº 11.319/2004.

• É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar a qualquer momento da execução de acordo com o estabelecido no edital, asseguradas às mesmas vantagens negociadas anteriormente.



IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

LICITANTE	EDIMILSON ALVES BARBOSA LTDA.
CNPJ	10.742.806.0001-09
REPRESENTANTE	João Alves Santana Neto
CONTATO	(86) 3131-4283
ENDEREÇO	Rua David Caldas, 649, Centro
CIDADE	Teresina - PI
E-MAIL	joaoneto@natalcomputer.com.br

LICITANTE	COMERCIAL EVERESTE LTDA.
CNPJ	10.372.788/0001-10
REPRESENTANTE	Jorge Luiz Rocha e Souza Junior
CONTATO	(86) 3231-1348
ENDEREÇO	Av. Homero Castelo Branco nº 2420, B. Horto Florestal
CIDADE	Teresina - PI
E-MAIL	commercial_everest@yahoo.com.br

Teresina (PI) 07 de maio de 2013.

José Alberto de Sousa
Pregoeiro/DPE-PI

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Of. 076



POLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- EXTRATO do CONTRATO Nº. 004/2013 – PMPI – (DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/13)

Processo Administrativo: Nº. 900.171/12-81 - CPL/PMPI (14.02.13);
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos tipo NOBREAK, marca Engetron, 15,0kva, trifásico 380volts, modelo DWTT15A/380, em funcionamento no Sistema COPOM/DITEL/RONDA CIDADÃO da PMPI;

CONTRATADA: Empresa DELTA TRÊS Informática Ltda – CNPJ nº 23.635.840/0001-26 – NIRE nº 2220010113-5 (matriz) – Teresina/PI, representada pelo Sr. Francisco Gilvan Alves de Miranda, empresário e administrador de empresas – RG nº 1.292.769/SJSP-PI e CPF nº 314.817.367-87;

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

VALOR DO CONTRATO: pagamento Mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte: 00 (Recursos ordinários);

VIGÊNCIA e EFICÁCIA: até 31 de dezembro de 2013;

SIGNATÁRIOS: Coronel PM GERARDO REBELO FILHO (PMPI) E FRANCISCO GILVAN ALVES DE MIRANDA (DELTA TRES INFORMÁTICA LTDA);

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1.750/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 - Fone: (03186) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30h.

Of. 152



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/13 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADORES PARA AS ELEVATORIAS DE ESGOTOS DAS CIDADES DE TERESINA E PARNAIBA-PI. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Pregão Presencial Nº 003/13 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 22 de Maio de 2013, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

Teresina, 08 de Maio de 2013

Of. 461

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/13 - CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO REMANEJAMENTO DO TRECHO 01 DO SISTEMA ADUTOR DO GARRINCHO, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Pregão Presencial Nº 005/13 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 24 de Maio de 2013, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

Teresina, 08 de Maio de 2013.

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/13 - CPL

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 077/2013 de 01/02/2013 - DIPRE, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, torna público aos interessados que encontra-se **ANULADA a CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/13 – CPL, conforme o Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.** Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do nosso telefone: 3222-0043 ou no seguinte endereço: **A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Av. Mal. Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar Bloco “C”.**

FIRMINO OSÓRIO PITOMBEIRA
Presidente da CPL

ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA COSTA
Diretor Presidente

Teresina, 08 de Maio de 2013.

Of. 472

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ/SA



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 11/2011

CONTRATO Nº 11/2011

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

CONTRATADA: FORTES INFORMÁTICA LTDA

DO OBJETO: Alteração no valor do Contrato nº. 011/2011, fundamentada a repactuação na Cláusula XX do contrato e com base na variação acumulada do índice IGP-M (FGV), com percentual de 8,07%, passando o valor contratual a ser composto da seguinte forma:

SERVIÇOS	REAJUSTE	VALOR CONTRATADO	VALOR ATUALIZADO
Manutenção AC Pessoal	10/2012	R\$ 285,00	R\$ 308,00
Manutenção AC Contábil	10/2012	R\$ 350,00	R\$ 378,25
Manutenção AC Fiscal	10/2012	R\$ 350,00	R\$ 378,32
TOTAL		R\$985,00	R\$ 1.064,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §6º, da Lei nº 8.666/93

DATA: 24 de abril de 2013.

ASSINATURAS: GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA (Diretor Presidente), ANTÔNIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA (Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso) pela EMGERPI, e WALFRAN BATISTA DA SILVA FILHO pela FORTES INFORMÁTICA LTDA.

Of. 503



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 128/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: AGATHA SERVIÇOS GERAIS LTDA; **OBJETO:** contratação de materiais (Gás R22 FREON, MOTOR-COMPRESSOR/GÁS R22 FREON, VENTILADOR E PLACA ELETRÔNICA) e prestação de serviço (limpeza e lubrificação) para a manutenção preventiva dos aparelhos de ar condicionados tipo split do Clube dos Diários. **VALOR:** R\$ 7.631,50 (Sete mil e seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39 e 3390.30; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/04/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação nº 0017/2013-DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 129/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: EVENTOS; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de infraestrutura para o evento “Virada Cultural” a ser realizado espaço cultural “Osório Junior”.-01 Som Médio porte para eventos, 06 Refletor de LED, 02 Moving Head, 01 Gerador cabinado e silenciado de 180KVA. **VALOR:** R\$ 3.290,00 (Três mil duzentos e noventa reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/04/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação nº 0193/2013-DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 130/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: aquisição de materiais (fotocondutora tipo 1515, guia, tampa lateral, tampa frontal) para o conserto da impressora Roch Mp 16, como forma de manter o bom funcionamento das atividades da sede e casas de cultura da Fundação Cultural. **VALOR:** R\$ 1.480,00 (Mil e quatrocentos e oitenta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339030; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/04/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93..

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 131/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ADRIÃO JOSÉ NETO; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a edição do livro “Raízes do Piauí”, tendo em vista o apoio à cultura piauiense, através do repasse financeiro que se realizará com recursos do Fundo de Incentivo a Cultura - FIC. **VALOR:** R\$ 4.945,05 (Quatro mil e novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2015; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36 e 3390.30; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/05/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei estadual 4997/1997, e com as modificações na Lei 5.405/2004; na Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 132/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: MANOEL FERNANDES DOS SANTOS ME;
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços elétricos e de marcenaria nas dependências dos camarins e da área administrativa do Theatro 4 de Setembro. **VALOR:** R\$ 3.750,00 (Três mil e setecentos e cinquenta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/05/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, II da lei nº 8666/93

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 133/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: EVIDENCY EVENTOS; **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para a Locação de Som, Locação de Palco, Iluminação, Banheiros Químicos, Mídia e contratação de Banda Conhecida Nacionalmente e Regionalmente, para realização da Festa Popular do carnaval 2013, aberto ao público, nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2013, no Município de Uruçuí-PI. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/05/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade do Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 033



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

01) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CPF Contratado: 268.198.483-15
Contratado: MARIA LUIZA DE ARAÚJO ELVAS
Objeto: Contrato nº 009/13 - locação de 01 (um) ponto comercial com 02 (duas) salas e 01 (uma) recepção, com forro de gesso e 01 (um) banheiro social, situado à Rua Arsênio Santos, S/N – Centro – Bom Jesus/PI
Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 (Lei do inquilinato)
Vigência: 16.03.2013 a 15.03.2014
Valor Total: R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais)
Fonte de Recurso: 6.2.2.1.1.01.04.09.027 – Locação de bens imóveis
Data da Assinatura: 16.03.2013

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

01) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 06.819.473/0001-00
Contratado: FLORIANONET LTDA
Objeto: 4º aditivo ao contrato nº 005/09 - prestação de serviço de internet via rádio com velocidade de 256 Kbps, na Inspeção do Crea-PI, situada na Rua Alfredo Estrela, s/n – Centro – Floriano-PI.
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei nº 8.666/93
Vigência: 31.01.2013 a 30.01.2014
Valor Total: R\$ 1.174,80 (um mil cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
Fonte de Recurso: 6.2.2.1.1.01.04.09.005 – Serviços de Informática
Data da Assinatura: 30.01.2013.

02) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 08.112.771/0001-82
Contratado: VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA-ME
Objeto: Segundo aditivo ao contrato nº 007/11 – prorrogação por mais 12 (doze) meses, dos serviços de acesso a INTERNET, com Link Dedicado, com velocidade máxima de 512 Kbps, na Inspeção do Crea-PI, situada na cidade de Parnaíba-PI, na Av. Duque de Caxias, 596 – Centro.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Vigência: 07.04.2013 a 06.04.2014
Valor Total: R\$ 4.536,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais)
Fonte de Recurso: 6.2.2.1.1.01.04.09.005 – Serviços de Informática
Data da Assinatura: 07.04.2013

03) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 08.945.010/0001-01
Contratado: CARNAUBANET LTDA
Objeto: Terceiro aditivo ao contrato nº 09/2010 – prorrogação por mais 12 (doze) meses, dos serviços de INTERNET, com velocidade de 350 Kbps, na Inspeção do Crea-PI, situada na cidade de Campo Maior-PI, na Av. José Paulino, 170 – Centro.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Vigência: 23.04.2013 a 22.04.2014
Valor Total: R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais)
Fonte de Recurso: 6.2.2.1.1.01.04.09.005 – Serviços de Informática
Data da Assinatura: 23.04.2013

04) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 03.582.594/0001-84
Contratado: SECOPI – SERVIÇOS COMERCIAIS DO PIAUÍ LTDA
Objeto: Terceiro aditivo ao contrato nº 015/2010 - prorrogação por mais 12 (doze) meses, dos serviços de vigilância eletrônica, manutenção de equipamentos e atendimento de chamadas de alarme com equipes treinadas e especializadas, nas Inspeções do Crea-PI, situadas nos municípios de Parnaíba e Picos.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Vigência: 25.04.2013 a 25.04.2014.
Valor Total: R\$ 3.173,64 (três mil, cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos)
Fonte de Recurso: 6.2.2.1.1.01.04.09.009 – Serviços de Segurança Predial e Preventiva
Data da Assinatura: 25.04.2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

01) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 06.819.473/0001-00
Contratado: FLORIANONET LTDA
Objeto: Distrato do 4º aditivo ao contrato nº 005/09 - prestação de serviço de internet via rádio com velocidade de 256 Kbps, na Inspeção do Crea-PI, situada na Rua Alfredo Estrela, s/n – Centro – Floriano-PI.
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei nº 8.666/93
Vigência: 31.01.2013 a 30.01.2014
Data da Assinatura: 15.04.2013.

P.P. 15368

OUTROS



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTORES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

PROGRAMA ALUNO INTEGRADO

Edital Nº 008/2013

A Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC/PI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições objetivando o processo seletivo de tutores/bolsistas para o exercício temporário no Programa Aluno Integrado.

O Programa Aluno Integrado é parte do Programa Nacional de Formação Continuada em Tecnologia Educacional (Proinfo Integrado) que envolve a distribuição de laboratórios, a capacitação de professores para o uso da TIC nas escolas e a oferta de conteúdos educacionais.

O Aluno Integrado visa à melhoria da qualidade do aprendizado e promoção do desenvolvimento humano por meio da TIC.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os tutores selecionados por este Edital atuarão com carga horária de 20 horas semanais nas escolas contempladas com laboratório de informática do Programa Nacional de Tecnologia Educacional - PROINFO, nas funções de tutor à distância ou tutor presencial.

O tutor à distância fará jus a uma bolsa de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por até 5 meses.

O tutor presencial fará jus a uma bolsa de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por até 2 meses.

As bolsas serão financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme artigo 1º, parágrafo 1º, incisos I e II da **lei nº 11.273/2006** e **RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 24 DE 16 DE AGOSTO DE 2010**, condicionada ao cumprimento dos requisitos especificados pelo Programa:

I.1- O tutor à distância um (1) a cada quarenta (40) alunos. Será responsável:

- pelo controle acadêmico e área de apoio pedagógico do curso,

- tirar dúvidas

- criar e gerenciar fóruns, enquetes, estatísticas, atualizando a agenda, dentre outras atividades do ambiente de aprendizagem.

1.1.1- É necessário ter **conhecimento total do conteúdo do curso** e conhecimento pleno do ambiente e-ProInfo;

1.1.2 - Ter conhecimento e desenvoltura para operar computadores com Sistema Operacional Linux;

1.1.3 - Apresentar relatório de atividades do tutor (modelo a ser fornecido, no qual todos os campos têm o preenchimento obrigatório, inclusive a assinatura do tutor bolsista);

1.1.4 - Apresentar relação de cursistas contendo nome, CPF, telefone, e-mail e outros dados necessários à identificação dos mesmos;

1.1.5 - Validar matrículas, inserir alunos e módulos e demais atividades do curso no ambiente virtual de aprendizagem e-proinfo.

1.2 - Tutor Presencial – um (1) a cada cinco (5) escolas. Responsável:

- pela capacitação dos alunos no ambiente e-ProInfo,
- por fazer visitas periódicas às escolas para: verificar a conexão à internet e o acesso do aluno ao laboratório,
- dar suporte técnico;
- tirar as dúvidas dos alunos sobre o ambiente,
- monitorar e dar apoio às atividades dos estudantes, supervisionando a participação e motivando os alunos.

1.2.1- É necessário ter conhecimento parcial do conteúdo do curso e conhecimento pleno do ambiente e-proinfo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: foi desenvolvido pela UFG em parceria com empresas privadas que disponibilizaram seus conteúdos (Intel e Adobe).

a) Módulo I – Introdução

Unidade I – Educação a Distância (EAD)

Unidade II – Sociedade em Rede

Unidade III – História da Informática

b) Módulo II – Hardware

Unidade I – Introdução ao Hardware

Unidade II – Processador

Unidade III – Memória RAM

Unidade IV – Componentes Gráficos

Unidade V – Barramento de Média Velocidade

c) Módulo III – Sistemas Operacionais

Unidade I – Introdução aos Sistemas Operacionais

Unidade II – Gerenciamento de Processos

Unidade III – Gerenciamento de Memória

Unidade IV – Compartilhamento de CPU

Unidade V – Compartilhamento de Arquivos

Unidade VI – Interfaces

Unidade VII – História dos Sistemas Operacionais

Unidade VIII – Sistemas Operacionais Modemos

d) Módulo IV – Manutenção de Computadores

Unidade I – Adote uma postura preventiva

Unidade II – Upgrade de componentes

Unidade III – Resolução de problemas de hardware

Unidade IV – Erros típicos de montagem

Segundo o Art. 8º da resolução **RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 24 DE 16 DE AGOSTO DE 2010** as bolsas de estudo e pesquisa serão concedidas a participantes dos programas de formação inicial e continuada e capacitação de professores e demais profissionais da educação que cumpram os critérios e os requisitos estabelecidos pela Secretaria de Educação Básica – SEB do Ministério da Educação - MEC e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e não poderão ser acumulada com outra de mesma finalidade.

Os horários de tutoria serão definidos conforme as necessidades específicas de cada turma onde o curso será ministrado e poderão incluir horários noturnos e/ou finais de semana de acordo com a disponibilidade da escola atendida.

Os bolsistas beneficiados por outros Programas de bolsas do FNDE podem participar do processo de seleção, mas por ocasião do curso de formação terão que assinar a declaração de opção pelo Aluno Integrado.

Os alunos a serem atendidos pelo tutor/bolsista pertencerá à rede pública estadual em turmas formadas nas escolas participantes do Programa Aluno Integrado.

II. DAS VAGAS

As vagas serão oferecidas **de acordo com o número de alunos inscritos no curso, sendo:**

Tutor a Distância – um (1) a cada quarenta (40) alunos matriculados;

Tutor Presencial – um (1) a cada cinco (5) escolas participantes.

III. DOS REQUISITOS

Estará apto a realizar a inscrição o candidato que preencher os seguintes requisitos:

- 1 Professores com experiência comprovada de pelo menos um ano no magistério comprovada por meio de declaração emitida há menos de 30 dias ou registro em carteira profissional.
- 2 Comprovação, por meio de certificação emitida entre os anos de 2008 a 2013, conhecimentos de informática e ferramentas da Internet.
- 3 Ter disponibilidade de no mínimo 20h semanais para dedicação exclusiva à tutoria.

IV. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Para fazer parte da seleção **de Tutor a Distância** será necessário que o inscrito:

- Comprove ser professor da rede pública com experiência mínima de pelo menos um ano no exercício da atividade de docência;



- Possua diploma de licenciatura plena completa, **dando-se preferência** aos que já tenham participado como tutor dos cursos de formação do Aluno Integrado, nas versões anteriores, no Programa Aluno Monitor ou em outros cursos à distância, sendo exigida para comprovação certificação ou declaração emitida há menos de 60 dias.
- Comprove conhecimentos, seja por meio de certificação ou declaração emitida há menos de 30 dias, em educação à distância, hardware, sistemas operacionais livre e proprietário e manutenção de computadores;

3.2 Para fazer parte da seleção de **Tutor Presencial** será necessário que o inscrito;

- Comprove ser professor da rede pública com experiência mínima de pelo menos um ano no exercício da atividade de docência;
- Possua diploma de licenciatura plena completa, **dando-se preferência** aos que já tenham participado como tutor dos cursos de formação do Aluno Integrado, nas versões anteriores, no Programa Aluno Monitor ou em outros cursos à distância, sendo exigida para comprovação certificação ou declaração emitida há menos de 60 dias menos de 60 dias
- Seja **residente** na sede das Gerencias Regionais de Ensino e que tenham disponibilidade para viajar, se necessário;
- Comprove conhecimentos, seja por meio de certificação ou declaração emitida há menos de 30 dias, sobre internet, e-mails, bate-papo, ferramentas de comunicação.

V. INSCRIÇÕES

O período de inscrições vai de **13 a 17 de maio de 2013**.

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1 Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá ler e aceitar os requisitos de Inscrição, preencher corretamente Formulário de Inscrição enviar somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para a Seleção.

1.2 Não será disponibilizada cópia impressa do edital ao candidato. Sendo de inteira responsabilidade deste a leitura do edital disponível nos portais da SEDUC.

2. No momento da inscrição o candidato deverá marcar a opção de tutoria de concorrência (tutoria presencial ou tutoria à distância) e deverá indicar também a Gerencia Regional pela qual concorre, não podendo alterar essa opção posteriormente.

3- O endereço para envio das inscrições é o abaixo:

Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC

Coordenação de Tecnologia Educacional

Av. Pedro Freitas s/n. Bloco D e F. - **2º andar**

Centro Administrativo - São Pedro.

Cep. 64018-200. Teresina- Pi

3. As inscrições ao Concurso serão realizadas exclusivamente por meio do Formulário de Inscrição (disponibilizado via Internet), de 08 às 13 horas, no período de **13 a 17 de maio de 2013**, observado o horário local.

3.1 As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

3.2 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.seduc.pi.gov.br

4. As inscrições via Correios só serão consideradas válidas se postadas **até o dia 17 de maio de 2013** e entregues na sede da SEDUC-PI na Coordenação de Tecnologia Educacional dentro do prazo de cinco dias úteis após o encerramento do período de inscrição.

VI. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de inscrição com indicação da GRE pela qual concorre – Anexo I;
- Declaração do exercício de docência com indicação do período de exercício fornecida por diretor de escola;
- Cópia de contra-cheque atualizado;
- Currículo Simplificado e Comprovado (certificados de cursos realizados referentes à área de educação, informática, tecnologias na educação e educação a distância do ano de 2008 a 2013)
- Cópia da cédula de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Diploma de Conclusão de Licenciatura;
- Comprovante atualizado de residência (conta de água, luz, telefone ou fatura de pagamento).
- **Declaração de opção pelo Aluno Integrado (somente para candidatos que são bolsistas do FNDE)**

1- Os documentos, acompanhados dos anexos devidamente assinados, deverão ser encaminhados via correios até o último dia de inscrição.

2- A Comissão não se responsabilizará por documentos não entregues no endereço mencionado até cinco dias após o encerramento da inscrição mesmo tendo sido postados no período correspondente à mesma.

3- O não atendimento a qualquer um dos requisitos, preenchimento incompleto da ficha de inscrição, falta de documentação implicará no indeferimento da mesma.

VII. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

Os candidatos serão avaliados:

1. Por meio de análise de currículo;
2. Pelo atendimento às solicitações encaminhadas via e-mail no período de seleção;
 - 2.1 - A Comissão não se responsabilizará por não recebimento de mensagens encaminhadas e cujos endereços de e-mails tenham sido informados erroneamente ou por excesso de mensagens na caixa de entrada do receptor.
 - 2.2 - Cabe ao candidato verificar cotidianamente se os e-mails encaminhados foram parar

em sua caixa de spam ou lixeira do correio eletrônico.

3. Pela participação no curso de formação a ser promovido pela Coordenação Estadual do Proinfo.
4. A análise do currículo será pontuada de acordo com a experiência no exercício de tutoria à distancia, nos cursos realizados e disponibilidade dos candidatos;
5. Cursos de Extensão, Aperfeiçoamento e de Pós- graduação serão pontuados conforme a tabela:

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO
Categoria 1	40 a 79 horas	1,0
Categoria 2	80 a 119 horas	2,0
Categoria 3	120 a 360 horas	3,0
Categoria 4	360 ou mais horas	4,0

OBS 1: Só serão pontuados cursos referentes à área de educação e que possuam relação com Educação a Distância e Tecnologias Educacionais e no máximo 3 cursos por categoria;
OBS 2: Cursos realizados pelo Proinfo receberão pontuação extra de 1 ponto;
OBS 3: Cursos realizados fora do período 2008 a 2013 não serão pontuados, mesmo que sejam na área da seleção a qual se refere este edital.

VIII. CLASSIFICAÇÃO

A classificação de cada candidato será expressa pela maior pontuação obtida na avaliação do currículo, dando-se preferência aos candidatos que comprovem o exercício de tutoria em cursos à distancia.

Será eliminado do certame o candidato que **não** informar o endereço do correio eletrônico (e-mail) na ficha de inscrição, ou, se informado incorretamente, se inativo ou ainda se comprovado que o mesmo não é do candidato.

Será eliminado o candidato que obtiver pontuação abaixo de 40% da maior nota obtida na seleção.

Será considerado classificado o candidato que obtiver nota de avaliação do currículo superior a 40% +1 e cumprir com os demais requisitos necessários à seleção.

IX. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate no resultado final da seleção, terá preferência o candidato que:

1. estiver no exercício da docência há mais tempo;
2. tiver maior idade.

X. RESULTADOS

A Comissão Examinadora divulgará a lista dos classificados no Portal da SEDUC, na data provável de 28 de junho de 2013.

Dentre os candidatos classificados serão convocados um tutor presencial para cada 5 escolas participantes e um tutor à distância para cada 40 alunos inscritos, conforme a demanda a ser apurada pelo número de alunos inscritos no curso Aluno Integrado.

A convocação será feita por e-mail e pelo site da SEDUC na semana final de junho onde será informada aos convocados locais e horários para a capacitação obrigatória.

XI. ATRIBUIÇÕES DA TUTORIA

As atribuições relativas à função de tutoria constam na **RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 24 DE 16 DE AGOSTO DE 2010**, que estabelece orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO), entre outras definidas pela Coordenação Estadual do Proinfo no Estado, entre elas:

I - conhecer as diretrizes do PROINFO;

II - fornecer documentos comprobatórios dos requisitos para inscrição e permanência no programa, sempre que solicitado;

III - realizar as atividades previstas no curso de formação Aluno Integrado;

IV - informar alterações cadastrais e mudanças nas suas condições para inscrição e permanência nos cursos de formação;

V - coletar os dados cadastrais dos cursistas sob sua orientação, bem como informar alterações em tais dados, repassando as informações à Secretaria de Educação e ao gestor do Programa;

VI - controlar a frequência dos cursistas nos momentos presenciais, repassando essas informações ao gestor do Programa ou à Secretaria de Educação;

VII - acompanhar as atividades presenciais e a distância dos cursistas sob sua orientação;

VIII - elaborar e enviar para a Secretaria de Educação documentos de acompanhamento das atividades dos cursistas sob sua orientação, nos prazos definidos e sempre que solicitado.

XII. PERÍODO DA BOLSA

A bolsa só será concedida ao tutor quando comprovada atividade de tutoria conforme documentação definida pelas Coordenações Nacional e Estadual do Proinfo e ocorrerão de acordo com o limite de tempo estabelecido pela equipe de gestão de bolsas do Ministério da Educação conforme especificado:

- **Tutores(as) a distância:** no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por até 5 (cinco) meses;

- **Tutores(as) presenciais:** no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por 2 (dois) meses.

XII. RECURSOS FINANCEIROS

A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

XIII. COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta pela Comissão Estadual do PROINFO (SEDUC)

XIV. DOS RECURSOS

Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

O recurso, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de dois dias úteis após a publicação do resultado, dirigido à Comissão de Seleção. Após o exame e avaliação dos recursos será divulgada a lista final de selecionados, da qual não caberá mais recurso.

XV. VALIDADE DO EDITAL

O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, prorrogável a critério da Instituição.

XVI. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Examinadora poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas complementares e editais.

Em hipótese alguma será concedida revisão ou vista de nota das etapas da seleção ao candidato e nem tão pouco devolução de documentos entregues para concorrência à seleção.

O tutor selecionado e convocado deverá, **obrigatoriamente**, participar dos cursos de formação dos Tutores do Aluno Integrado considerando-se eliminado aquele que não comparecer.

Após entrada em exercício o tutor que solicitar desligamento do Programa deixa de receber, automaticamente, a bolsa, não estando impedido de retornar caso tenha sido considerado em condições de continuar pela Coordenação Estadual do Proinfo.

O não cumprimento das atividades necessárias à função de tutor implicará no desligamento imediato da atividade de tutoria.

Os custos com deslocamento, alimentação e hospedagem para participação do curso de Formação serão de responsabilidade do candidato.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, junto à Secretaria de Educação e Cultura do Piauí.

Os candidatos estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital.

Teresina, ____/____/____.

Àtila de Freitas Lira

Secretário de Educação do Piauí

ANEXO I



SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO ESTADUAL DO PROINFO NO PIAUÍ

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DO ALUNO INTEGRADO					
01. DADOS PESSOAIS					
Nome				Data de Nascimento	
Naturalidade			Nome da mãe		
Estado				Estado Civil	
CPF		RG		Órgão Emissor	
GRE pela qual concorre		Tutoria de Concorrência :	Tutor Presencial <input type="checkbox"/>	Tutor à distância <input type="checkbox"/>	
02. ENDEREÇOS					
Endereço Residencial:					
Cidade			Bairro		Cep:
Complemento					
Telefone		Celular		e-mail	
03. DADOS DO SERVIDOR					
Matrícula					
Data de Admissão		Cargo		Classe	
Carga horária	20h <input type="checkbox"/>	40h <input type="checkbox"/>		Nível	
04. FORMAÇÃO ACADÊMICA					
4.1	Graduação				
	Instituição:				
	Início: / / Término: / /				
4.2	Pós-Graduação (cursos de pós-graduação "Lato Sensu" ou Mestrado reconhecido pela CAPES)				
	Instituição:				
	Início: / / Término: / /				
Titulação:					
05. DADOS BANCARIOS					
Banco 1		C/C		Agência	
Banco 2		C/C		Agência	
06. EXPOSIÇÃO DE PROPOSITOS					
6.1	Descrever de modo sucinto os motivos da inscrição, inclusive as perspectivas com relação ao Programa Aluno Integrado				
6.2	Descreva de modo sucinto o que você considera como atribuição de um tutor de curso à distância e que perfil o mesmo deve ter.				



ANEXO IV

GERENCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS

1º GRE: PARNAÍBA

Nº	GRE	Nº NA GRE	MUNICÍPIO
1.	1ª	1.	Bom Princípio do Piauí
2.	1ª	2.	Buriti dos Lopes
3.	1ª	3.	Cajueiro da Praia
4.	1ª	4.	Caraúbas do Piauí
5.	1ª	5.	Caxingó
6.	1ª	6.	Cocal
7.	1ª	7.	Cocal dos Alves
8.	1ª	8.	Ilha Grande
9.	1ª	9.	Luís Correia
10.	1ª	10.	Murici dos Portelas
11.	1ª	11.	Parnaíba

2º GRE: BARRAS

Nº	GRE	Nº NA GRE	MUNICÍPIO
12.	2ª	1	Barras
13.	2ª	2	Batalha
14.	2ª	4	Cabeceiras do Piauí
15.	2ª	5	Campo Largo do Piauí
16.	2ª	6	Esperantina
17.	2ª	7	Joaquim Pires
18.	2ª	8	Joca Marques
19.	2ª	9	Luzilândia
20.	2ª	10	Madeiro
21.	2ª	11	Matias Olímpio
22.	2ª	12	Morro do Chapéu do Piauí
23.	2ª	13	Nossa Senhora dos Remédios
24.	2ª	14	Porto
25.	2ª	15	São João do Arraial

3º GRE: PIRIPIRI

Nº	GRE	Nº NA GRE	MUNICÍPIO
26.	3ª	1	Brasileira
27.	3ª	2	Capitão de Campos
28.	3ª	3	Domingos Mourão
29.	3ª	4	Lagoa de São Francisco
30.	3ª	5	Milton Brandão
31.	3ª	6	Pedro II
32.	3ª	7	Piracuruca
33.	3ª	8	Piripiri
34.	3ª	9	São João da Fronteira
35.	3ª	10	São José do Divino

4º GRE: TERESINA/CENTRO-NORTE

Nº	GRE	Nº NA GRE	MUNICÍPIO
36.	4ª	1	Teresina-Centro Norte

5º GRE: CAMPO MAIOR

Nº	GRE	Nº NA GRE	MUNICÍPIO
37.	5ª	1	Assunção do Piauí
38.		2	Boa Hora
39.	5ª	3	Boqueirão do Piauí
40.	5ª	4	Buriti dos Montes
41.	5ª	5	Campo Maior
42.	5ª	6	Castelo do Piauí
43.	5ª	7	Cocal de Telha
44.	5ª	8	Coivaras
45.	5ª	9	Jatobá do Piauí
46.	5ª	10	Juazeiro do Piauí
47.	5ª	11	Nossa Senhora de Nazaré
48.	5ª	12	São João da Serra
49.	5ª	13	São Miguel do Tapuio
50.	5ª	14	Sigefredo Pacheco

6º GRE: REGENERAÇÃO

Nº	GRE	Nº NA GRE	MUNICÍPIO
51.	6ª	1	Agricolândia
52.	6ª	2	Água Branca
53.	6ª	3	Amarante
54.	6ª	4	Angical do Piauí
55.	6ª	5	Arraial
56.	6ª	6	Francisco Ayres
57.	6ª	7	Hugo Napoleão
58.	6ª	8	Jardim do Mulato
59.	6ª	9	Lagoinha do Piauí
60.	6ª	10	Miguel Leão
61.	6ª	11	Olho D'Água do Piauí
62.	6ª	12	Regeneração
63.	6ª	13	São Gonçalo do Piauí
64.	6ª	14	São Pedro do Piauí
65.	6ª	15	Santo Antonio dos Milagres

7ª GRE: VALENÇA

Nº	GRE	Nº NA GRE	MUNICIPIO
66.	7a	1	Aroazes
67.	7a	2	Barra D'Alcântara
68.	7ª	3	Elesbão Veloso
69.	7ª	4	Francinópolis
70.	7a	5	Inhuma
71.	7ª	6	Lagoa do Sítio
72.	7a	7	Novo Oriente do Piauí
73.	7ª	8	Pimenteiras
74.	7ª	9	Santa Cruz dos Milagres
75.	7ª	10	São Félix do Piauí
76.	7ª	11	São Miguel da Baixa Grande
77.	7ª	12	Valença do Piauí
78.	7ª	13	Várzea Grande

8ª GRE: OEIRAS

Nº	GRE	Nº NA GRE	MUNICIPIO
79.	8ª	1	Cajazeiras do Piauí
80.	8a	2	Campinas do Piauí
81.	8ª	3	Colônia do Piauí
82.	8ª	4	Floresta do Piauí
83.	8ª	5	Isaías Coelho
84.	8ª	6	Oeiras
85.	8ª	7	Santa Rosa do Piauí
86.	8ª	8	Santo Inácio do Piauí
87.	8ª	9	São João da Varjota
88.	8ª	10	São Miguel Fidalgo
89.	8ª	11	Tanque do Piauí

9ª GRE: PICOS

Nº	GRE	Nº NA GRE	MUNICIPIO
90.	9a	1	Aroeiras do Itaim
91.	9ª	2	Bocaína
92.	9ª	3	Campo Grande do Piauí
93.	9ª	4	Dom Expedito Lopes
94.	9ª	5	Francisco Santos
95.	9ª	6	Geminiano
96.	9ª	7	Ipiranga do Piauí
97.	9ª	8	Itainópolis
98.	9ª	9	Jaicós
99.	17ª	10	Massapê do Piauí
100.	9ª	11	Monsenhor Hipólito
101.	9ª	12	Paquetá
102.	9ª	13	Picos
103.	9ª	14	Santa Cruz do Piauí
104.	9ª	15	Santana do Piauí
105.	9ª	16	Santo Antônio Lisboa
106.	9ª	17	São João Canabrava
107.	9ª	18	São José do Piauí
108.	9ª	19	São Luis do Piauí
109.	9ª	20	Sussuapara
110.	9ª	21	Vera Mendes
111.	9ª	22	Wall Ferraz

10ª GRE: FLORIANO

Nº	GRE	Nº NA GRE	MUNICIPIO
112.	10ª	1	Canavieira
113.	10ª	2	Canto do Buriti
114.	10ª	3	Flores do Piauí
115.	10ª	4	Florianópolis
116.	10ª	5	Guadalupe
117.	10ª	6	Itaueira
118.	10ª	7	Jerumenha
119.	10ª	8	Nazaré do Piauí
120.	10ª	9	Pajeú do Piauí
121.	10ª	10	Pavussu
122.	10ª	11	Rio Grande do Piauí
123.	10ª	12	São Francisco do Piauí
124.	10ª	13	São José do Peixe

11ª GRE: URUCUI

Nº	GRE	Nº NA GRE	MUNICIPIO
125.	11ª	1	Antônio Almeida
126.	11ª	2	Baixa Grande do Ribeiro
127.	11ª	3	Bertolínia
128.	11ª	4	Landri Sales
129.	11ª	5	Marcos Parente
130.	11ª	6	Porto Alegre do Piauí
131.	11ª	7	Ribeiro Gonçalves
132.	11ª	8	Sebastião Leal
133.	11ª	9	Urucuí

12ª GRE: SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Nº	GRE	Nº NA GRE	MUNICIPIO
134.	12ª	1	Bela Vista do Piauí
135.	12ª	2	Brejo do Piauí
136.	12ª	3	Campo Alegre do Fidalgo
137.	12ª	4	Capitão Gervásio Oliveira
138.	12ª	5	João Costa
139.	12ª	6	Lagoa do Barro do PI
140.	12ª	7	Nova Santa Rita
141.	12ª	8	Paes Landim
142.	12ª	9	Pedro Laurentino
143.	12a	10	Ribeira do Piauí
144.	12ª	11	São João do Piauí
145.	12ª	12	Simplicio Mendes
146.	12ª	13	Socorro do Piauí

13ª GRE: SÃO RAIMUNDO NONATO

Nº	GRE	Nº NA GRE	MUNICIPIO
147.	13ª	1	Anísio de Abreu
148.	13ª	2	Bonfim do Piauí
149.	13ª	3	Caracol
150.	13ª	4	Coronel José Dias
151.	13ª	5	Dirceu Arcoverde
152.	13ª	6	Dom Inocêncio
153.	13ª	7	Fartura do Piauí
154.	13ª	8	Guaribas
155.	13ª	9	Jurema
156.	13ª	10	São Braz do Piauí
157.	13ª	11	São Lourenço do Piauí
158.	13ª	12	São Raimundo Nonato
159.	13ª	13	Tamboril do Piauí
160.	13ª	14	Várzea Branca



14ª GRE: BOM JESUS

Nº	GRE	Nº NA GRE	MUNICIPIO
161.	14ª	1	Ivorada do Gurguéia
162.	14ª	2	Bom Jesus
163.	14ª	3	Colônia do Gurguéia
164.	14ª	4	Cristino Castro
165.	14ª	5	Currais
166.	14ª	6	Eliseu Martins
167.	14ª	7	Manoel Emídio
168.	14ª	8	Palmeira do Piauí
169.	14ª	9	Redenção do Gurguéia
170.	14ª	10	Santa Luz

17ª GRE: PAULISTANA

Nº	GRE	Nº NA GRE	MUNICIPIO
197.	17ª	1	Acauã
198.	17ª	2	Betânia do Piauí
199.	17ª	3	Caridade do Piauí
200.	17ª	4	Conceição Canindé
201.	17ª	5	Curral Novo do Piauí
202.	17ª	6	Jacobina do Piauí
203.	17ª	7	Patos do Piauí
204.	17ª	8	Paulistana
205.	17ª	9	Queimada Nova
206.	17ª	10	São Francisco Assis

15ª GRE: CORRENTE

Nº	GRE	Nº NA GRE	MUNICIPIO
171.	15ª	1	Avelino Lopes
172.	15ª	2	Barreiras do Piauí
173.	15ª	3	Corrente
174.	15ª	4	Cristalândia do Piauí
175.	15ª	5	Curimatá
176.	15ª	6	Gilbués
177.	15ª	7	Júlio Borges
178.	15ª	8	Monte Alegre do Piauí
179.	15ª	9	Morro Cabeça no Tempo
180.	15ª	10	Parnaguá
181.	15ª	11	Riacho Frio
182.	15ª	12	Santa Filomena
183.	15ª	13	São Gonçalo do Gurguéia
184.	15ª	14	Sebastião Barros

18ª GRE: GRANDE TERESINA

Nº	GRE	Nº NA GRE	MUNICIPIO
207.	18ª	1	Alto Longa
208.	18ª	2	Altos
209.	18ª	3	Barro Duro
210.	18ª	4	Benedictinos
211.	18ª	5	Curralinhos
212.	18ª	6	Demerval Lobão
213.	18ª	7	José de Freitas
214.	18ª	8	Lagoa Alegre
215.	18ª	9	Lagoa do Piauí
216.	18ª	10	Miguel Alves
217.	18ª	11	Monsenhor Gil
218.	18ª	12	Nazária
219.	18ª	13	Novo Santo Antônio
220.	18ª	14	Palmeirais
221.	18ª	15	Passagem Franca
222.	18ª	16	Prata
223.	18ª	17	Pau D'Arco do Piauí
224.	18ª	18	União

16ª GRE: FRONTEIRAS

Nº	GRE	Nº NA GRE	MUNICIPIO
185.	16ª	1	Alagoinha do Piauí
186.	16ª	2	Alegrete do Piauí
187.	16ª	3	Belém do Piauí
188.	16ª	4	Caldeirão Grande do Piauí
189.	16ª	5	Francisco Macedo
190.	16ª	6	Fronteiras
191.	16ª	7	Marcolândia
192.	16ª	8	Padre Marcos
193.	16ª		Pio IX
194.	16ª	10	São Julião
195.	16ª	11	Simões
196.	16ª	12	Vila Nova do Piauí

19ª GRE: TERESINA-SUL

Nº	GRE	Nº NA GRE	MUNICIPIO
37a.	19ª	1	Teresina-Sul

20ª GRE: TERESINA-NORDESTE

Nº	GRE	Nº NA GRE	MUNICIPIO
37b.	20ª	1	Teresina-Nordeste

21ª GRE: TERESINA-SUDESTE

Nº	GRE	Nº NA GRE	MUNICIPIO
37c.	21ª	1	Teresina-Sudeste



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI a Prorrogação de Licença de Instalação (LI) nº D000288/13, para a obra Sistema de Abastecimento de Água no município de Alvorada do Gurguéia – PI.

José Dias de Castro Neto
Secretário de Infraestrutura

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM a Licença de Instalação (LI) nº 07/13, para a obra Construção Civil – Reforma de Pavimento Térreo do Edifício Sede da FAPEPI, município de Teresina – PI.

José Dias de Castro Neto
Secretário de Infraestrutura

Of. 341

ATLANTIC CITY WORLD CLUB CNPJ 69.617.454/0001-02, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de **Licença Operação (LO) e Outorga Uso** de 01(um) poço tubular perfurado : **Av. dos Expedicionários, 940 B. São João** município de Teresina-Pi. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Dif. Médio Parnaíba a reservar 9.000 m³/ano : **Latitude 05°05'22,47"S e Longitude 42°45'47,59" W**, para uso pesque/laser.

CARITAS VELOSODANTAS torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos de 01(um) poço tubular a ser perfurado na localidade: **GIRAU** município de **PIMENTEIRAS** Bacia do Parnaíba e Sub-bacia. Poti com vistas a reservar 2.737 m³/ano: **Latitude 06°14'7,1"S e Longitude 41°27'05"W**, para abastecimento humano e animal.

P.P. 15373

SINDICATO DOS FUNCIONARIOS PUBLICO DE CAJUEIRO DA PRAIA – SINDFUP. A Rua Pontal da Barra, Nº 51, Barra Grande, Município de Cajueiro da Paia-PI, EXTRATO DO SINDFUP, Aprovado pela Assembleia Geral, realizada no dia 27/04/2013, este estatuto foi elaborado de acordo com os preceitos constitucionais previsto no artigo 8º da Carta Política. Composto de 7 capítulos, são: capítulo I da denominação, capítulo II dos sócios, da admissão, demissão e readmissão de sócios dos direitos e deveres, capítulo III dos órgãos do sindicato, capítulo IV das penalidades e recursos, capítulo V dos patrimônio social, capítulo VI das eleições, e capítulo VII das disposições gerais e transitórias. Barra Grande, 27 de abril de 2013, Elivania Damasceno Hattori presidente.

P.P. 15369

MANOEL RUBENS DE SOUSA, CPF – 510.265.703-87, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, para PLANTIO DE 20,00 HECTARES DE CAPIM PISOTEJO, NA LOCALIDADE QUEIMADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE PIO IX-PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MANOEL RUBENS DE SOUSA, CPF – 510.265.703-87, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, para PLANTIO DE 20,00 HECTARES DE CAPIM PISOTEJO, NA LOCALIDADE QUEIMADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ-PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental..

P.P. 15372

O senhor Jorge Henrique Coutinho Melo, portador do CPF nº 186.156.273-04 torna público que recebeu a Licença Previa e de Instalação para extração e beneficiamento de seixo na zona rural do município de União-PI. Teresina, 20 de abril de 2013.

P.P. 15365

POSTO IMPERIAL SERVIÇOS e COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 01955401000168, Rod BR 135, km 48, Corrente-PI, requereu a SEMAR o pedido da Renovação de sua Licença de Operação – LO (D000422/11-005493/10, Val.30/05/13).

Teresina, PI 08 de maio de 2013.

P.P. 15366

COMUNICADO

O Sr. JOÃO BOSCO SORIANI CPF: 019.814.248-06 residente no lote 58, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação LO dos lotes 34, 58 e 76 localizado na cidade de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI Teresina 08 de Maio de 2013.

COMUNICADO

O Sr. Hideraldo Donizeti Dotto, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Outorga Preventiva com vistas a reservar determinado volume outorgável, para:

Sítio Treviso s/n Zona Rural de Baixa Grande do Ribeiro
Denominação da fonte-Poço Tubular

Localização geográfica Latitude 7°. 49' 08,40" Longitude 45° 12' 08,36"

Localização Hidrográfica: Bacia- Parnaíba Sub-bacia: Alto Parnaíba
Volume requerido (m³/ano 2500

Finalidade do uso da água- Irrigação por gotejamento.

COMUNICADO

A Distribuidora de Combustível São Paulo LTDA (Posto São Paulo) CNPJ 07.682.191/0001-68 localizado na Av. Doutor João Bandeira Monte, 00670 centro Piri-piri, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Previa Licença de Instalação e Licença de Operação LO Teresina-Pi 10 de Maio de 2013.

P.P. 15367

Oliveira & Pacheco torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a L.P., L.I. e L.O. para o Posto Nossa Senhora da Vitória em Santa Cruz do Piauí tendo sido elaborado estudo de impacto ambiental.

P.P. 15370

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Sexta-feira, 10 de maio de 2013 • Nº 87

DELTA DO PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS, TURISMO E INCORPORAÇÕES S/A

CNPJ/MF 07.585.147/0001-30

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Valores expressos em reais)

Ativo	2012	2011	Passivo	2012	2011
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	2.363.756,45	2.870.032,34	Impostos e contribuições a recolher	998,58	817,32
Contas a receber	100.000,00	9,36	Contas a pagar	48.398,63	51.492,73
Adiantamentos diversos	6.000,00	2.970,79	Partes Relacionadas - Contas a pagar	2.850,00	-
Impostos e contribuições a recuperar	343.664,65	316.008,64	Férias a pagar	1.338,59	1.147,62
Estoque	12.112.760,23	12.112.760,23		53.585,80	53.457,67
Despesas antecipadas	401,05	400,66			
	14.926.582,38	15.302.182,02	Patrimônio Líquido		
Não Circulante			Capital Social	18.283.300,00	18.283.300,00
Imobilizado	25.361,16	28.645,36	Prejuízos Acumulados	(671.204,43)	(292.192,46)
Intangível	2.713.737,83	2.713.737,83		17.612.095,57	17.991.107,54
	2.739.098,99	2.742.383,19			
Total Ativo	17.665.681,37	18.044.565,21	Total Passivo	17.665.681,37	18.044.565,21

Demonstração do Resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em reais)

	2012	2011
Receitas (Despesas) Operacionais		
Despesas com pessoal	(160.252,71)	(172.543,16)
Despesas administrativas	(162.369,24)	(214.913,06)
Despesas com impostos e taxas	(9.201,49)	(11.436,08)
Despesas com serviços tomados	(297.325,19)	(216.408,84)
Despesas com depreciação e amortização	(6.241,20)	(6.093,36)
Receitas com reembolso de despesas	-	4.302,20
(=) Prejuízo antes do Resultado Financeiro	(635.389,83)	(617.092,30)
Receitas Financeiras	260.399,23	541.187,04
Despesas Financeiras	(4.021,37)	(5.113,01)
(=) Resultado Financeiro Líquido	256.377,86	536.074,03
(=) Resultado antes da Contrib. Social e do Imp. de Renda	(379.011,97)	(81.018,27)
Provisão para imposto de renda e contribuição social	-	(12.487,21)
(=) Prejuízo do Exercício	(379.011,97)	(93.505,48)

Demonstração do Fluxo de Caixa encerrado em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Valores expressos em reais)

	2012	2011
Fluxo de Caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(379.011,97)	(93.505,48)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	6.241,20	6.093,36
Provisões	2.850,00	-
	(369.920,77)	(87.412,12)
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Aumento / Redução no contas a receber	(99.990,64)	(9,36)
Aumento / Redução em estoque	-	(2.212.760,23)
Aumento / Redução nos imp. e contrib. a recuperar	(27.656,01)	(58.432,92)
Aumento / Redução em adiantamentos diversos	(3.029,21)	(2.970,79)
Aumento / Redução em despesas antecipadas	(0,39)	(29,44)
Aumento / Redução nos imp. e contrib. a recolher	181,26	(5.744,82)
Aumento / Redução de contas a pagar	(3.094,10)	35,94
Aumento / Redução de férias a pagar	190,97	(0,02)
	(133.398,12)	(2.279.911,64)
Disponibilidades Líquidas aplicadas nas atividades operacionais	(503.318,89)	(2.367.323,76)
Fluxo de Caixa das atividades de investimentos		
Investimento no imobilizado e ativos intangíveis	(2.957,00)	-
	(2.957,00)	-
Varição líquida do exercício	(506.275,89)	(2.367.323,76)
Demonstração da Variação Líquida		
Caixa e equiv. de caixa no início do exercício	2.870.032,34	5.237.356,10
Caixa e equiv. de caixa no final do exercício	2.363.756,45	2.870.032,34
	(506.275,89)	(2.367.323,76)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Períodos findos em 31 de dezembro (Valores expressos em reais)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2010	18.283.300,00	(198.686,98)	18.084.613,02
Prejuízo do exercício	-	(93.505,48)	(93.505,48)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	18.283.300,00	(292.192,46)	17.991.107,54
Prejuízo do Exercício	-	(379.011,97)	(379.011,97)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	18.283.300,00	(671.204,43)	17.612.095,57

Solange Porto Miranda - CRC/RJ 033.926/0-2